



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 025, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 8.970,00 e indica recursos para sua cobertura.

SIDINEI MOISES DE FREITAS, Prefeito de Sério, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.03 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1062 – PAR TC 202102606-5 CLIMATIZAÇÃO
3.4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (417) – **R\$ 8.970,00**
TOTAL: R\$ 8.970,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso o valor relativo à Emenda Parlamentar, na importância de R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de abril de 2022.

SIDINEI MOISES DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 025/2022**

Sério, 13 de abril de 2022.

**Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores:**

O Município recebeu, através de Emenda Parlamentar do Deputado Heitor Schuch, o valor de R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais), para aplicação na compra de três climatizadores de ambiente (ar condicionado) para salas destinadas à educação infantil.

Ocorre que o ordenamento orçamentário do Ente beneficiado - no caso o Município de Sério, deve estar apto a receber e utilizar o quantitativo, sob pena de devolução. Neste sentido, com vistas a realizar esta formalização, enviamos o presente Projeto para apreciação legislativa.

Dispensando maiores explicações, em detrimento da simplicidade da proposição, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISES DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS

Exmo. Sr.
GUILHERME SAMUEL HICKMANN
Presidente da Câmara de Vereadores
Sério – RS.